PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0117/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A ROSENILDA DE MACEDO LIMA

Dispõe sobre Concessão de Licença com base no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo compreendido entre 2001 e 2011 sem interrupção; concedida Licença Especial (Prêmio 2001/2011), Portaria 0236/2013-GP;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes aos ciclos de quinquenais entre 2012 e 2017, c/c afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública ROSENILDA DE MACEDO LIMA, mat. Nº 00472-1, ocupante do cargo de Arrumadeira, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2012 e 2017, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no art. 30/05/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 01 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**603D847ECAC1F**
Título	PORTARIA Nº 0117/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A ROSENILDA DE MACEDO LIMA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/03/2021 21:21
Data/hora autorização	01/03/2021 21:21
Data de circulação	02/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 01128, data 02/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/03/2021 — Edição 01128. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603d847ecac1f&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 08:22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **603D847ECAC1F**, intitulada **PORTARIA Nº 0117/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A ROSENILDA DE MACEDO LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/03/2021 21:21 | **Autorização:** 01/03/2021 21:21 | **Circulação:** 02/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01128, 02/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria concede 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública ocupante do cargo de Arrumadeira, lotada na Secretaria de Educação, referente ao ciclo de 2012 a 2017, com fundamento no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112, da Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. O ato também concede afastamento remunerado para gozo da referida licença, com data indicada no texto como 30/05/2021. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603d847ecac1f&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 08:23